



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 053, de 24 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001.1436/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **COMMERCIAL UNION DO BRASIL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.594.188.925,00 (hum bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros) para CR\$ 13.882.703.265,00 (treze bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e três mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON